

A Sec. Executiva,
7/ devidas providências.
Em 12/02/2020.
[Assinatura]



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 16 /2020.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, reiteramos a indicação de 2019 para que a **Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE** realize a aquisição de 01 Ar Condicionado para a recepção do Pronto Socorro-HUERB.

JUSTIFICATIVA

O ar condicionado é um aparelho que assegura a regulação da temperatura, da humidade, da limpeza e da distribuição do ar. A maioria dos aparelhos de ar condicionado assegura diversas funções, tais como: Arrefecimento - Função base dos aparelhos de ar condicionado.

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo**.
10 de fevereiro de 2020.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual